

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 1922/2023

A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa CGU nº 594, de 14 de fevereiro de 2023, publicada no D.O.U. em 22 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta no processo nº 00190.101587/2023-88, resolve:

Art. 1º Reverter a aposentadoria voluntária da servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO ANGELICA SANTOS**, ocupante do cargo de Auditor Federal de Finanças e Controle, Classe S, Padrão I, matrícula Siape nº 1104887, para que retorne ao Quadro de Pessoal desta Controladoria-Geral da União, com fundamentação no Artigo 25 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Na data de publicação desta Portaria, a servidora entrará em exercício na Controladoria Regional da União no Estado do Piauí.



Documento assinado eletronicamente por **ERIKA LEMANCIA SANTOS LOBO**, Diretor de Gestão Corporativa, em 18/05/2023, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 2811043 e o código CRC 58213EF9